AJUSP-TO
Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins
"Cuidando do Servidor Público no Tocantins com Assistência Jurídica"

PROTOCOLO SECAD - SGD
2025/230091/088994
DATA 13/05/2025

OFICIO/AJUSP-TO/GAPRES/Nº. 011 /2025.

Palmas – TO, 13 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

Assunto: **Solicita a disponibilização no Portal do Servidor, dos Demonstrativo Financeiro dos parcelamentos dos passivos, dos servidores públicos civis e militares, vinculados ao Poder Executivo Estadual.**

Senhor Secretário,

A Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – AJUSP-TO, tem como um de seus objetivos e prerrogativas representar seus associados atuando no atendimento dos seus anseios, prestando assistência administrativa e jurídica, nas esferas administrativas e judiciais, na solução de problemas que se relacionam com suas respectivas categorias para garantir que seus direitos individuais e coletivos não sejam violados, defendo uma gestão pública pautada nos princípios insculpidos na legislação constitucional nos termos do Art. 5º, incisos XXI e LXX, da Constituição Federal, bem como, na moralidade, legalidade, eficiência, celeridade, probidade e lisura administrativas.

Tendo em vista que o Decreto nº 6.950, de 29/04/2025, publicado na edição do Diário Oficial nº 6.807, de 30/04/2025, autoriza a concessão administrativa de progressões funcionais a servidores públicos, civis e militares, vinculados ao Poder Executivo Estadual, aptos até 31/12/2024, a ser implementada em folha de pagamento no mês de setembro de 2025, nos termos dos arts. 3º e 5º da Lei nº 3.901, de 31/03/2022.

Desta feita, considerando que o art. 2º do referido Decreto estabelece que a quitação do passivo retroativo das progressões de que trata o art. 1º, a conceder e concedidas, aos servidores aptos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, se dará por meio de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, a serem pagas na folha de pagamento do mês de janeiro de 2029 a dezembro de 2031.

Assim, ante ao exposto, a Associação de Assistência Jurídica dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - AJUSP-TO, **entidade representativa dos servidores públicos,** legalmente constituída nos princípios do inciso XXI, do Art. 5°, da Constituição Federal, pelo zelo no cumprimento da decisão da Suprema Corte, **atuando no anseio de minimizar o sofrimento dos servidores públicos estaduais associados à AJUSP/TO,** e, considerando que a SECAD é o Órgão Gestor da Folha de Pagamento e, sobretudo, responsável pela disponibilização dos dados dos servidões no Portal do Servidor.

Solicitamos de Vossa Excelência **a disponibilização no Portal do Servidor, dos Demonstrativo Financeiro dos parcelamentos dos passivos, dos servidores públicos civis e militares, vinculados ao Poder Executivo Estadual.**

Aguarda-se resposta sobre o pedido, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, na forma do art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, atendendo os princípios da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade, **sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.**

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA DOS SERVIDORES:46405997000160
Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA JURIDICA DOS SERVIDORES:46405997000160
Dados: 2025.05.12 14:48:06 -03'00'

CONFERE COM ORIGINAL

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente da AJUSP-TO